

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 850, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos sob o nº 147/2025 e 166/2025 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Douglas Conrath	Rafael Operador de Máquinas readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2023/2024	03/12/2025 a 11/12/2025 (nove dias)		
Lovani Neumann	Damke Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	09/12/2025 a 15/12/2025 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal